



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 140/87

Dá nova denominação a logradouro*
público no Distrito de Campo Gran
de e dá outras providências.

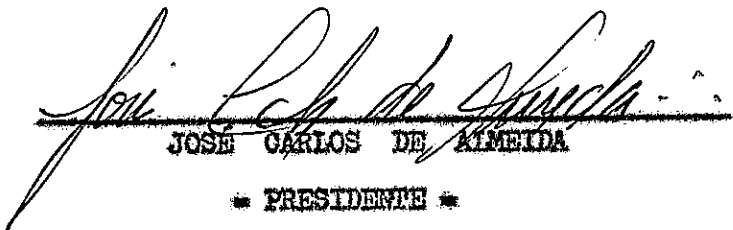
Art. 1º - Passa a denominar-se de Avenida JOSÉ FERNANDES DOS
SANTOS, Travessa João Cardoso Marinho, Vila Francisco Avelino de Araújo e
rua Antonio Caetano Alves, no Distrito de Campo Grande.

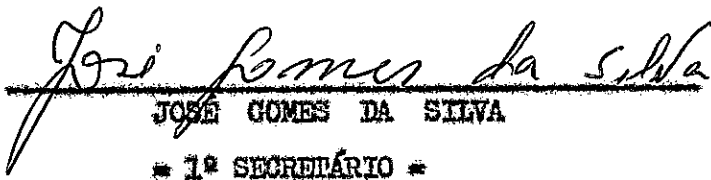
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 09 de
Fevereiro de 1987.

A P R O V A D O


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
* PRESIDENTE *


JOSE GOMES DA SILVA
* 1º SECRETÁRIO *

JOSE RAMOS DA SILVA
* 2º SECRETÁRIO *